

RESOLUÇÃO Nº 045/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00.00.00	25	Reserva de Contingência	88.000,00
TOTAL				88.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2012, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.91.00.00.00.00	115	Sentenças Judiciais	88.000,00
TOTAL				88.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO